



## Presidente do Legislativo, Renata Assirati, participa de evento na Praça Dr. Joaquim Batista em homenagem a ex-combatentes de Jaboticabal

A Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Renata Assirati, participou de cerimônia do plantio da Muda de Cedro na Praça Dr. Joaquim Batista, realizado no final da tarde da última terça-feira, dia 21, em comemoração ao Dia da Árvore.

O plantio aconteceu na Árvore do Expedicionário, onde está localizada a placa dos Heróis Jaboticabalenses na II Guerra Mundial. Este plantio foi uma substituição ao cedro original plantada em 1945 e cortado em dezembro de 2018.

O evento foi realizado pelo Tiro de Guerra 02-018 de Jaboticabal, Atiradores de Todos os Tempos, Organização Cultural e Ambiental – OCA, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Jaboticabal.

O momento mais emocionante do evento

foi o plantio da árvore realizado pelos representantes das famílias dos ex-combatentes e chamados com louvor de “Heróis de Guerra”, sendo os combatentes na Itália, Álvaro de Melo Rosário, Amador Zardim, Antônio dos Santos Filho, Ciro Prado, Geraldo Camargo, Leoris Maia Dalalana, Otávio Ambrozio Pereira, Rubens de Stéfani e Raul Neves, e na Defesa do Litoral Brasileiro, Orlando Souto Garcia.

“Foi um momento muito importante e uma bela homenagem aos familiares dos nossos ex-combatentes. Participar deste evento, cerimônia de plantio de árvore, onde comemoramos o Dia da Árvore foi bem emocionante, além das belas apresentações realizadas no momento”, destaca a Vereadora e Presidente da Câmara Renata Assirati.

Estiveram presentes a vereadora Val Bar-



bieri e diversas autoridades, como Ricardo Pontes Gestal, representando o prefeito Emerson Camargo, Renato Kamla, representando Lucas Ramos, Capitão Tayar, da Polícia Militar de Jaboticabal, Eloisio Dias Siqueira, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-018 de Jaboticabal, os Atiradores de Todos os Tempos, a OCA – Organização Cultural e Am-

biental, representada pela sra. Flora, Organização Cultural e Ambiental, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Movimento Elas Apoiam Elas, entre outros.

Abel Zeviani comandou a organização pelo Grupo Atiradores de Todos os Tempos e enfatiza: “um evento de resgate e preservação da memória dos nossos conterrâneos jaboti-

cabalenses, verdadeiros heróis que lutaram bravamente na Itália durante a II Guerra Mundial em condições totalmente adversas, ajudando sobremaneira na Vitória dos Aliados pela paz mundial, cuja história jamais deve ser esquecida.”

As crianças do projeto OCA plantaram roseiras em volta da árvore. Um momento que ficará marcado na

história de Jaboticabal, como conclui Renata Assirati: “parabenizo todos os organizadores, as famílias dos ex-combatentes e todos os presentes pela belíssima homenagem e apresentação. Foi realmente surpreendente. Um momento que ficará na nossa história”.

Texto: Poliana Taliberti | Assessoria de Gabinete da vereadora Renata Assirati

## Comissão de Finanças e Orçamento faz audiência pública para discutir projeto da LDO 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Palácio Ângelo Berchieri

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população jaboticabalense para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 91/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências – LDO. (O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br))

Dia: 28 de setembro de 2021 (terça-feira)  
Horário: 19h30

**RONALDO PERUCCI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 28 de setembro, às 19h30 horas, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboti-

cabal, presidida pelo vereador Ronaldinho (PATRI), realiza audiência pública para a apresentação e discus-

são do Projeto de Lei nº 91/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

(LDO) do Município de Jaboticabal para 2022. A audiência é aberta a toda comunidade (presencial reduzido a 50% por conta de medidas sanitárias contra a COVID-19), com transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook.

Além da previsão de metas e prioridades da Administração Municipal Direta e Indireta para 2022, a matéria prevê as orientações para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) - que deve ser enviada à Casa de Leis até 31 de outubro de 2021 -; elenca as disposições sobre a Legislação

Tributária do Município; bem como fixa as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos.

Por que é importante? – É na LDO que se estabelecem quais serão as prioridades da Administração Pública Municipal para o ano seguinte. A partir das diretrizes é então feito o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, o orçamento propriamente dito, que terá validade para o ano seguinte. Além das indicações do Executivo, cada vereador pode apresentar emendas parlamentares à proposta orçamentária, de modo a aperfeiçoá-la. Ou seja, os vereadores

podem, dentro dos programas que o Executivo define previamente, acrescentar uma proposta, como obras e/ou equipamentos para manutenção e melhoria dos serviços públicos oferecidos, por exemplo. Os parlamentares, no entanto, não podem exceder o valor determinado pelo Executivo.

Da mesma forma, é importante saber que o Orçamento se baseia em estimativas, ou seja, na prática, sua execução é uma possibilidade e não uma obrigatoriedade. Para se fazer gastos, depende da arrecadação da receita, prioridades de governo e atendimento das metas fiscais.

**VOCÊ PROCURA UM PURIFICADOR QUE REDUZ O CLORO E ELIMINA BACTÉRIAS E METAIS PESADOS?**

**PROMOÇÃO STAR, 99 DIAS DE 10X R\$99,00 NO PURIFICADOR FLEX**



**LIGUE JÁ E SAIBA MAIS!**

**(16) 3202-6232**

**(16) 99226-1203**

**Av. General Glicério N°315**



## Centro Vic. Educ. e Recr.nossa Senhora Aparecida-Cever - 50.388.016/0001-91

Empresa: CENTRO VIC. EDUC. E RECR.NOSSA SENHORA APARECIDA- CEVER  
C.N.P.J.: 50.388.016/0001-91  
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>201.641,990</b>
CIRCULANTE	42.215,860
DISPONÍVEL	35.696,860
BANCOS C/ MOVIMENTO	23.927,500
BANCOS COM APLICAÇÃO	11.769,360
RECURSOS A RECEBER	6.525,000
RECURSOS A RECEBER	6.525,000
NÃO CIRCULANTE	159.426,130
PERMANENTE	159.426,130
IMOBILIZADO	201.641,990
<b>PASSIVO</b>	<b>201.641,990</b>
CIRCULANTE	38.670,720
CIRCULANTE	1.240,940
FORNECEDORES	4.403,400
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.801,700
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.240,940
IMPOSTOS A RECOLHER	7,400
OUTROS DEBITOS	20,313,300
CONTRATOS DE CHEQUE ESPECIAL	3.900,980
NÃO CIRCULANTE	15.215,120
EXERCÍCIO A LONGO PRAZO	15.215,120
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.971,270
PATRIMÔNIO SOCIAL	119.094,570
PATRIMÔNIO RESERVA	43.876,700
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	10.800,000
SUPERÁVIT / DEFICIT ACUMULADOS	28.461,580
SUPERÁVIT / DEFICIT ACUMULADOS	28.461,580

RECONHECIMENTO À EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 201.641,99 (duzentos e um mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)

JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2020

Regina Célia Soares  
Presidente

ANTONIO CARLOS LIANC  
Resp. no CRC - SP sub o No. 159065569/O-0  
CPF: 282.035.938-87

ELISABETE DEL TORTO  
TESOUREIRO  
063.719.619-02

FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR  
CONSELHEIRO FISCAL  
005.801.468-39

RAFAEL SALVADOR BLANCO  
CONSELHEIRO FISCAL  
047.891.088-64

DAIRTON PEREIRA  
CONSELHEIRO FISCAL  
045.728.728-48

Empresa: CENTRO VIC. EDUC. E RECR.NOSSA SENHORA APARECIDA- CEVER  
C.N.P.J.: 50.388.016/0001-91  
Número livro: 0036

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	262.946,10
RECEITA LÍQUIDA	262.946,10
LUCRO BRUTO	262.946,10
DESPESAS COM PESSOAL	(164.656,05)
DESPESAS GERAIS	(121.133,79)
DESPESAS COM IMPORTOS E TAXAS	(375,61)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(660,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.449,67)
RECEITAS FINANCEIRAS	3,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	53.968,82
RESULTADO OPERACIONAL	28.661,58
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	28.661,58
SUPERÁVIT	28.661,58

JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2020

Regina Célia Soares  
Presidente

ANTONIO CARLOS LIANC  
Resp. no CRC - SP sub o No. 159065569/O-0  
CPF: 282.035.938-87

ELISABETE DEL TORTO  
TESOUREIRO  
063.719.619-02

FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR  
CONSELHEIRO FISCAL  
005.801.468-39

RAFAEL SALVADOR BLANCO  
CONSELHEIRO FISCAL  
047.891.088-64

DAIRTON PEREIRA  
CONSELHEIRO FISCAL  
045.728.728-48

Empresa: CENTRO VIC. EDUC. E RECR.NOSSA SENHORA APARECIDA- CEVER  
C.N.P.J.: 50.388.016/0001-91  
Número livro: 0037

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

História	PATRIMÔNIO SOCIAL	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	DEFICIT DO PERÍODO	SUPERÁVIT / DEFICIT ACUMULADOS	Total
Saldos em 31/12/2019	133.481,76	10.800,00	-25.778,19	0,00	118.503,57
Atribuição de lucros/Prejuízo anterior	-25.778,19		25.778,19		0,00
Saldo em 31/12/2020	107.703,57	10.800,00	0,00	28.661,58	147.165,15

JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2020

Regina Célia Soares  
Presidente

ANTONIO CARLOS LIANC  
Resp. no CRC - SP sub o No. 159065569/O-0  
CPF: 282.035.938-87

ELISABETE DEL TORTO  
TESOUREIRO  
063.719.619-02

FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR  
CONSELHEIRO FISCAL  
005.801.468-39

RAFAEL SALVADOR BLANCO  
CONSELHEIRO FISCAL  
047.891.088-64

DAIRTON PEREIRA  
CONSELHEIRO FISCAL  
045.728.728-48

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo,  
**O DOUTOR JORGE LUIS GALVÃO, M.M. Juiz de Direito e Corregedor da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal e da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.,**

**F A Z S A B E R** a todos os serventários e demais interessados que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que designou Correição Ordinária na Vara do Juizado Especial Cível, Criminal da Comarca de Jaboticabal/SP., a iniciar-se no dia **29(VINTE E NOVE) de Novembro do corrente exercício, às 13:30 horas**, a qual obedecerá o seguinte critério.

A data acima poderá sofrer alteração de um (1) dia, tendo-se em vista a complexidade dos serviços.

Todos os serviços deverão estar devidamente preparados, obedecendo-se os seguintes critérios, quanto ao ofício de Justiça:

- 1) - Serão relacionados os feitos que estejam fora do Cartório, historiando-se os motivos;
- 2) - Serão relacionados os mandados em poder dos Oficiais de Justiça, antes do dia marcado para a Correição;
- 3) - Serão relacionados os autos que estejam em poder dos Advogados, Peritos, Contadores, etc.,
- 4) - Os processos serão colocados por ordem de ano e número, respeitada a divisão setorial do serviço.

**F A Z S A B E R**, outrossim, que durante os trabalhos receberá partes, advogados e demais interessados para as reclamações que por ventura queiram fazer.

Para os trabalhos correccionais ficam convocados o Senhor Escrivão do Cartório da Corregedoria Permanente e mais um Escrevente por ele designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos **22 de setembro de 2021**. Eu, **Jorge Luis Galvão** (Valdeci Aparecido Volpe), Coordenador, que digitei e subscrevi.

**JORGE LUIS GALVÃO**  
Juiz de Direito

**DECLARAÇÃO**

A Concessionária de Rodovias **Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A** informa que no dia 12/09/2021 foi apreendido na SP-333, Km 122+020, pista Oeste, o animal abaixo especificado: \* 01 equino fêmea, sem raça definida, pelagem marrom, orelha esquerda murcha e sem marca ao fogo. **O animal estará à disposição do(s) proprietário(s) a contar 05 (cinco) dias da data desta publicação. Após esse período, será doado. Informações no tel.: (16) 3383-6300. OBS: eventuais custos com transporte, estadia e trato do referido animal deverão ser quitados pelo seu(s) proprietário(s) quando da retirada do mesmo.**

**DISK ÁGUA E GÁS**

**Micheletto**

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

**Precisou de Água e Gás ligue**

**(16) 3202-3383**

**RUA SÃO JOÃO, 268**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL  
PODER LEGISLATIVO  
1º QUADRIMESTRE DE 2021

Folha: expressa em R\$

I - COMPARATIVOS:	Exercício Anterior	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
		RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
Receita Corrente Líquida	295.286.387,62	307.841.387,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais com Pessoal	6.785.248,85	2,30%	6.551.428,69	2,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Provisório 20% (par. art.22)	16.826.764,09	5,70%	17.501.359,08	5,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 20)	17.712.383,26	6,00%	18.422.483,24	6,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassem os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras em 30/04	RS	Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos - C/ Movimentos	297.575,71	Não Processados	0,00
Bancos - C/ Vencimentos	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	2.099.501,09		
Subtotal	2.397.076,80		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 30/04			
Total das Disponibilidades:	2.397.076,80		

Jaboticabal, 26 de maio de 2021

Renata Assirati  
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Gustavo Perez Ferreira  
Agente Contábil e Financeiro

Solange Mary Fernandes  
Responsável pelo Controle Interno

**DECRETOS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 759, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 20 de setembro de 2021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Institui a Medalha comemorativa pelos 30 anos da empresa jaboticabalense SAN MARINO, e dá outras providências.

**Autoria: DR. EDU FENERICH**

**Art. 1º** Fica instituída, por este Decreto Legislativo, a Medalha comemorativa pelos 30 anos da empresa SAN MARINO de Jaboticabal-SP.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará cunhar 30 (trinta) medalhas que serão entregues a igual número de pessoas escolhidas por Comissão especialmente constituída por ato da presidência desta Casa de Leis.

**Parágrafo único:** A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 4 (quatro) membros a saber:

- a) o vereador autor deste Decreto Legislativo e;
- b) dois representantes da homenagem escolhidos pela sua Diretoria.

**Art. 3º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no dia 04 de maio de 2022, às 20:00 horas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 21 de setembro de 2021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 21 DE SETEMBRO de 2021.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

Projeto de Decreto nº 13/2021

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO N° 36, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão ORDINÁRIA realizada dia 20 DE SETEMBRO DE 2021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO**  
Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", e dá outras providências.

**Autoria: PAULO HENRIQUE ADVOGADO**

**Art. 1º** Fica instituída a "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP;

**Art. 2º** Compete a frente parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

- I- divulgar normas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- II- acompanhar as políticas públicas direcionadas e relacionadas a estas questões;
- III- monitorar a execução de planos e projetos dos Programas do Governo no âmbito Municipal, no que diz respeito à defesa da criança e do adolescente, dos seus direitos e suas necessidades;
- IV- realizar estudos relacionados as repercussões de casos de violência contra criança e adolescente, através de debates e audiências públicas;
- V- acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à temática;
- VI- elaboração de projetos de lei, ou sugerir-los ao Governo Municipal, quando o assunto for de sua competência, que visem assegurar os direitos da criança e do adolescente, assim como reafirmar legislações que contenham conteúdos discriminatórios;
- VII- estudar os problemas e receber sugestões da sociedade.
- VIII- fiscalizar o cumprimento das normas que faz respeitar a dignidade e integridade sexual da criança e do adolescente;

**Parágrafo Único:** Todas as ações e objetivos da Frente Parlamentar, deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões das classes sociais.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá assegurar, com absoluta prioridade, nos termos da Lei Federal nº 8.019/1990 "Estatuto da Criança e do Adolescente", a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

**Art. 4º** "A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução terá em sua composição inicial os 3 (três) Vereadores ou vereadores proponentes, podendo ser ampliada mediante livre adesão pelos/as demais Vereadores/as."

**Art. 5º** A Frente Parlamentar será regida por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros, que será elaborado no prazo de 60 dias, a partir da publicação desta Resolução.

**Art. 6º** As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão realizadas nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de municipais e organizações representativas.

**Art. 7º** Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários e visitas de campo, publicados pela Câmara Municipal de Jaboticabal.

**Art. 8º** A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 21 de setembro de 2021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 21 DE SETEMBRO de 2021.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/2021)

**PORTARIA**

**Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021** - Concede 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 24/09/2021 a 08/10/2021 à servidora Nayara Ferreira da Silva Leite.

**CONVITE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população jaboticabalense para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 91/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências – LDO.

(O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: www.jaboticabal.sp.leg.br)

**Dia:** 28 de setembro de 2021 (terça-feira)  
**Horário:** 19h30

Jaboticabal, 10 de setembro de 2021.

**RONALDO PERUCCI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Sua casa não precisa ser perfeita, ela precisa contar a sua história!**

**realiza**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**GAZETA FM 107,9**

Programa **VIOLA E CIA**  
Aos domingos das 09 às 12h

**24 Horas**  
No Ar

Site: <https://www.radiogazetafm.com.br/> Fone: (16) 3203-7518

# Plenário da Câmara de Jaboticabal aprova dez projetos em sessão ordinária



Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovaram por unanimidade dez projetos em sessão ordinária na segunda-feira (20/09), entre eles, o Projeto de Lei nº 100/2021, incluso para votação na Ordem do Dia por requerimento assinado pela maioria dos vereadores.

O projeto (PL nº 100/2021), que chegou a ser assunto de reunião entre os poderes Legislativo e Executivo na sexta-feira (17/09), autoriza a prefeitura a contratar um empréstimo junto à Agência de Fomento do Estado de São Paulo (DESENVOLVE-SP), no valor de R\$ 11 milhões, que deverão ser utilizados especificamente para a perfuração de poços para captação de água, rede adutora, construção

de reservatório, troca de bombas de captação, implantação de setorização na rede. De acordo com o prefeito municipal Emerson Carmargo (PATRI), o município foi contemplado pelo DESENVOLVE-SP com possibilidade de operação de crédito na linha LVM (Linhas Economia Verde para Municípios), com carência de 12 meses e parcelas até 72 meses.

Outros dois projetos foram igualmente incluídos para votação e não encontraram resistência para aprovação em definitivo por unanimidade. São eles: o Projeto de Lei nº 101/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento da prefeitura, no valor de R\$ 171 mil, para despesas com a reforma e ampliação

da Farmácia Municipal; e o Projeto de Resolução nº 17/2021, de autoria dos vereadores Prof. Jonas (Republicanos), Profa. Paula de Faria (PT) e Ronaldinho (PATRI), que institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos do Município. De acordo com o texto, a frente, que será formada inicialmente por três vereadores(as), deverá estudar e debater legislação voltada à consolidação e ampliação dos direitos dos servidores municipais; propor formas de integração das ações dos servidores públicos. Com a aprovação unânime, o projeto de lei segue para sanção do prefeito municipal e o de resolução para promulgação do Legislativo.

Além dos três projetos incluídos na pauta, todas as proposições originais da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade. São elas:

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), que institui a Medalha Comemorativa pelos 30 anos da empresa San Marino de Jaboticabal (SP). Conforme o texto proposto, a Câmara deverá mandar cunhar 30 medalhas que serão entregues a 30 pessoas escolhidas por uma comissão especial constituída por ato da presidência da Casa. A sessão solene deverá ser realizada no dia 04 de maio de 2022, às 20 horas;

Projeto de Resolução nº 15/2021, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado (PATRI), que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal. Segundo o projeto, a frente parlamentar terá entre as atribuições, a de realizar estudos e debates para a tomada de providências quanto à divulgação de normas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; acompanhar as políticas públicas direcionadas e relacionadas a estas

questões; monitorar a execução de planos e projetos dos Programas do Governo no que diz respeito à defesa da criança e do adolescente, dos seus direitos e suas necessidades; entre outros. A frente parlamentar será composta inicialmente por três vereadores, podendo ser ampliada;

Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada (PSC), que denomina a quadra do complexo Projeto Areninha, que será construída na Rua Rafael Maricondi, no Parque 1º de Maio, de "Welton de Oliveira Faria";

Projeto de Lei nº 86/2021, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), que denomina de "Ricardo Brunini Garcia" a Rua 1 do Loteamento Residencial Manacás;

Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento da prefeitura no valor de R\$ 1 milhão, para criar dotação para despesas com cartão alimentação, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB);

Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de um crédito adicional espe-

cial de R\$ 30 mil para criação de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para despesas de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

Projeto de Lei nº 98/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de um crédito adicional de R\$ 2.05 milhões no orçamento da prefeitura para suplementação de dotações relacionadas à ação Prevenção e Assistência em Saúde; para despesas com serviços de transporte público, entre outros.

Os vereadores ainda mantiveram o veto apostado a um artigo do Projeto de Lei nº 42/2021, que cria o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAM), que previa a fixação do prazo de 24 horas para publicação das atas do COMUTRAM no site oficial da Prefeitura. De acordo com o presidente da Comissão de Justiça e Redação da Casa, vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), o Executivo sinalizou que enviará um outro projeto relacionado ao prazo para publicação para apreciação dos vereadores.

A íntegra da sessão, com os pronunciamentos, está disponível na página da Câmara no Facebook e no YouTube.

## Prefeitura de Jaboticabal recebe emenda da deputada Márcia Lia e da vereadora Paula Faria

### Recurso de R\$ 100 mil é destinado a custeio de de serviços de saúde

A Prefeitura de Jaboticabal recebeu emenda parlamentar indicada pela deputada Márcia Lia a pedido da vereadora Professora Paula Faria, no valor de R\$ 100 mil. O recurso é destinado ao custeio de serviços de saúde.

"Temos um compromisso com a cidade de Jaboticabal que é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, e esta emenda parlamentar tem justamente o propósito de contribuir com os gastos em saúde da cidade, que

são sempre a maior demanda de orçamento dos municípios", fala a deputada Márcia Lia.

A emenda parlamentar de R\$ 100 mil indicada por Márcia Lia para a cidade de Jaboticabal saiu de um pacote de indicações suplementares deste ano e foram transferidas diretamente da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticabal.

O recurso pode ser utilizado na compra de medicamentos, na aquisição de equipa-

mentos e no pagamento de exames e cirurgias, e foi pedido ao mandato da deputada Márcia Lia pela vereadora Professora Paula Faria (PT).

Além desta emenda, a deputada Márcia Lia já indicou outras emendas para Jaboticabal. Em 2017, a cidade recebeu R\$ 90 mil para a compra de uma ambulância e, em 2019, teve o repasse de outros R\$ 100 mil para o custeio em serviços e materiais de saúde.

"Jaboticabal é uma ci-



dade muito importante para o nosso mandato

e ficamos muito felizes em contribuir com o

município e seu povo", finaliza Márcia Lia.

## A GAZETA

Expediente

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP:  
14870-100  
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C  
Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP  
02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Fones: (16) 3202.2636  
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito  
Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa  
opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

VEM SER

# Royal

## RECICLAGEM

### Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
16 3203.5828

Tem 1 ano que eles NÃO HIGIENIZAM o sofá, e o culpado pela asma sou EU !!!  
Alguém têm o contato da MaxLimp?

MaxLimp  
LAVAGEM A SECO  
SERVIÇO COMPLETO

(16) 99608.5898 / @maxlimpjabuka

**ESTUDE NO OBJETIVO!**

FAÇA O

# DESAFIO

de Português e Matemática

Provas  
01/09  
a  
17/09

E CONCORRA A DESCONTOS ESPECIAIS  
E BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ **100%**

Provas Presenciais agendadas, atendendo ao  
Protocolo de Biossegurança

CONSULTE O REGULAMENTO

INSCREVA-SE → **3202 3844**  
Rua Juca Quito, 618

Colégio  
**OBJETIVO**  
Jaboticabal  
Toda uma rede de cuidados



## APROVEITE

Dê início hoje ao seu  
tratamento odontológico  
com quem é **REFERÊNCIA**  
em **IMPLANTES DENTÁRIOS**.



Confie a profissionais  
especializados, a saúde  
do seu sorriso!

⚠️ Agende uma avaliação e confira!

(16) 3212-6089 | (16) 99614-7708  
Rua Rui Barbosa, 599 - Centro  
Jaboticabal-SP

ESTAMOS NO  
CENTRO DA  
CIDADE



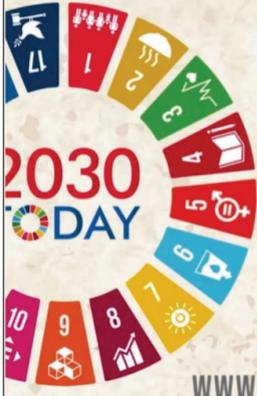
16 3202.2167  
PCA. DOM JOSÉ MARCONDES HOMEM DE MELLO, 133 - CENTRO  
JABOTICABAL - SP

**SIMONI** 50  
ENGENHARIA CONTROLADA

CACHAÇA

## Dona Odila®

A PRIMEIRA CACHAÇA DO MUNDO A RECEBER O SELO  
SGS 2030 TODAY



Rumo ao desenvolvimento sustentável,  
rumo ao futuro!

**ODS**  
SELO SUSTENTÁVEL

WWW.SGSSUSTENTABILIDADE.COM.BR

**PARABÉNS À FAMÍLIA PINELLI POR ESTA  
MARAVILHOSA CONQUISTA DO SELO  
SGS 2030 TODAY, FRUTO DE UM EXCELENTE  
TRABALHO DA EQUIPE DA CACHAÇA DONA ODILA,  
DA NOSSA TERRA DA NOSSA GENTE, FEITO  
COM AMOR E DEDICAÇÃO!**

Avenida Sílvio Vantini, Nº 640 - Jaboticabal/SP  
<http://www.donaodila.com.br/>  
(16) 3203-4528

NOVIDADES  
NOVIDADES  
NOVIDADES

# MARAN

Sport

TÊNIS ESPORTIVOS - ARTIGOS PARA NATAÇÃO  
CHUTEIRAS - ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL

Loja 01  
Rua Rui Barbosa, 987  
16 3204-3634 

Loja 02  
Jaboticabal Shopping  
16 3202-2668 

